



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 270/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **IVONE DE AVILA, CHEFE DE SESSÃO DO ARQUIVO LEGISLATIVO**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BRASÍLIA-PA, no período de **01/06/2025** à **04/06/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA para participar de oficinas e palestras para aprofundar conhecimento, promovido pelo grupo interlegis de tecnologia (engitec).

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 29 de maio de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2025